ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2026;

DECIDE

Art. 1º Deferir o Recurso quanto à Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Leonardo Barbosa Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Processo: 23520.012211/2026-69.

§1º Fica determinada a REFORMA INTEGRAL da decisão exarada pela Comissão de Avaliação, orientando pela APROVAÇÃO do Servidor no estágio probatório e pela consequente declaração de sua estabilidade no cargo efetivo.

§2º Caberá à Administração adotar as providências necessárias para a devida homologação e regularização dos assentamentos funcionais do Servidor, considerando o Parecer aprovado em decisão da Câmara.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em de 5 de novembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br Documento assinado digitalmente
UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Data: 06/11/2026 12:14:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança